

ANEXO III - Critérios de Avaliação e Seleção de Propostas

Edital de Chamamento Público nº 02/2025

1. METODOLOGIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros:

1.1.1. Grau pleno de atendimento do critério (2,0 pontos);

1.1.2. Grau satisfatório de atendimento do critério (1,1 a 1,9 pontos);

1.1.3. Grau insatisfatório de atendimento do critério (0,1 a 1,0 ponto);

1.1.4. Não atendimento do critério (0,0 ponto).

1.2 As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS				
Critério de seleção e julgamento da proposta	Análise da proposta para avaliação do critério	Pontuação máxima do critério	Peso atribuído à Pontuação	Nota máxima do Critério
A) Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2	4,0
B) Qualidade técnica da proposição	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	3	6,0
C) Equipe especializada envolvida na proposta	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2	4,0
D) Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital	CRONOGRAMA DE TRABALHO	2,0	1	2,0
E) Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro	PLANEJAMENTO FINANCEIRO	2,0	1	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL				18

1.3 Os critérios serão avaliados a partir dos seguintes parâmetros:

1.3.1. Critério A - Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria (máximo 2,0 pontos):

- 1.3.1.1. Justificativa clara, fundamentada e coerente sobre como suas ações contribuem para os objetivos da política pública (0,7 ponto)
- 1.3.1.2. Coerência entre objeto, objetivos, justificativa, metas e resultados esperados (0,8 ponto)
- 1.3.1.3. Alcance e relevância dos serviços propostos para a sociedade (0,5 ponto)
- 1.3.2. Critério B - Qualidade técnica da proposição (máximo 2,0 pontos):
 - 1.3.2.1. Clareza e detalhamento da proposta e seus resultados (0,5 ponto)
 - 1.3.2.2. Adequação das metodologias propostas aos objetivos (0,5 ponto)
 - 1.3.2.3. Viabilidade técnica e operacional das atividades (0,6 ponto)
 - 1.3.2.4. Inovação e efetividade das soluções apresentadas (0,4 ponto)
- 1.3.3. Critério C - Equipe especializada envolvida na proposta (máximo 2,0 pontos):
 - 1.3.3.1. Formação acadêmica e capacitação profissional dos membros da equipe (0,6 ponto)
 - 1.3.3.2. Trajetória do proponente com as atividades exercidas no projeto (0,5 ponto)
 - 1.3.3.3. Coerência da equipe com as responsabilidades e atribuições que serão executadas (0,5 ponto)
 - 1.3.3.4. Existência de equipe multidisciplinar (0,4 ponto)
- 1.3.4. Critério D - Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital (máximo 2,0 pontos):
 - 1.3.4.1. Realismo e exequibilidade do cronograma (0,6 ponto)
 - 1.3.4.2. Correlação entre prazos, etapas, entregas e resultados (0,5 ponto)
 - 1.3.4.3. Previsão de prazos compatíveis com a complexidade das atividades (0,5 ponto)
 - 1.3.4.4. Existência de mecanismos para garantir o cumprimento dos prazos (0,4 ponto)
- 1.3.5. Critério E - Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro (máximo 2,0 pontos):
 - 1.3.5.1. Coerência entre custos, metas e atividades previstas (1,5 ponto)
 - 1.3.5.2. Justificativa dos custos apresentados (0,5 ponto)

2. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

2.1 A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive mediante contato direto com entidades e responsáveis indicados.

2.2 A nota final de cada proposta definida pelos membros da comissão de seleção será calculada por meio do somatório da nota de cada critério, que se dará por meio da multiplicação da nota do critério pelo peso atribuído à pontuação.

2.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra "B". Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelas letras "A", "C", "D" e "E". Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio.

2.4 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota "zero" em qualquer um dos critérios.

2.5 A falsidade de informações nas propostas acarretará a desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas, criminais ou cíveis cabíveis.